

## PORTARIA COREN-PE Nº 0550/2022

*Designa conselheiros, Chefe do Departamento de Comunicação e Chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade para organizar o Encontro Pernambucano de Enfermagem em Urgência e Emergência*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 141/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar comissão para organizar o Encontro Pernambucano de Enfermagem em Urgência e Emergência, no dia 25 de agosto de 2022, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;

Sara Fontes Gomes da Silva – membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Marcos Antonio de Oliveira Souza – membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de agosto de 2022.